

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

Rua Dr. José de Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 CEP: 17.580-053 - Fone/Fax: (14) 3405-1500



DECRETO Nº 6.011, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Autoriza a receber, mediante doação, sem qualquer ônus ou encargos, do Esquadrão da Vida, com a anuência da Associação Oásis de Pompeia, o imóvel que especifica.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1°. Fica a Prefeitura Municipal de Pompeia autorizada a receber, por doação pura e simples, do Esquadrão da Vida, pessoa jurídica de direito privado do tipo associação, com sede na Rua Estados Unidos, nº 44, Joquei Club, na cidade de Marília, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 49.140.239/0001-56, com a anuência da Associação Oásis de Pompeia, pessoa jurídica de direito privado do tipo associação, com sede na Avenida João Batista Lima, nº 1.800, Zona Rural, CEP nº 17580-000, nesta cidade e comarca de Pompeia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 51.526.002/0001-50, o imóvel a seguir descrito:

- Uma Área de Terras Rurais com 10.367,50 m² (dez mil, trezentos e sessenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), situada neste distrito, município e comarca de Pompéia, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas, divisas e confrontações seguintes: tem início no marco 1, Km - 3,50 da Estrada Municipal PMP-338, em direção à Vila Olinda, na distância de cento e cinquenta e nove metros e cinquenta centímetros (159,50 m²), divisando com a referida estrada até o marco 2; deflete à direita no ângulo de 90° e segue a distância de sessenta e cinco metros (65,00 m.), divisando com terras de Tadaharu Shimamura, até o marco 3; deflete à direita no ângulo de 90° e segue a distância de sessenta e cinco metros (65,00 m²), divisando com terras pertencentes à Tadaharu Shimamura, até o marco inicial deste roteiro, que engloba a área total de 10.367,50 m² e contém um prédio em alvenaria de tijolos com a área construída de 143,04 metros quadrados; o referido imóvel encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade de Pompeia – SP, sob o nº 8016018101.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 28 de abril de 2023.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

CÂMARA MUNICIPAL DE FCMPEIA

0 5 MAI 2023

Recebido_

Marlom Pedro Soares da Silva Diretor de Secretaria

CNPJ 44.483.444/0001-09